

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 052/93

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÃO PRIVADA

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido um Auxílio Financeiro no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) a IGREJA PRESBITERIANA da localidade de JORDÃO, neste Município, inscrita no CCC sob nº 83.707.802/0001-63, objetivando a compra de material de construção para a restauração de seu prédio.
- Art. 2º - A despesa desta Lei correrá por conta da dotação orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de julho de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.